



## REGULAMENTO GERAL DA 1ª CORRIDA E CAMINHADA DA GUARDA DE NOSSA SENHORA DE NAZARÉ - 2025

### 1. DISPOSIÇÕES GERAIS:

O presente regulamento estabelece as normas para participação na "1ª CORRIDA E CAMINHADA DA GUARDA DE NOSSA SENHORA DE NAZARÉ – GNSN 2025"

### 2. FINALIDADE:

A "1ª CORRIDA E CAMINHADA DA GUARDA DE NOSSA SENHORA DE NAZARÉ – GNSN 2025" compreende evento esportivo que visa difundir e estimular a prática da atividade esportiva da corrida de rua, para melhoria da qualidade de vida, inclusão social, integração de pessoas e defesa da cidadania.

### 3. DATA, LOCAL E HORÁRIO DA ETAPA:

- 3.1. O evento ocorrerá no **dia 21 de setembro de 2025**, com largada prevista para **as 06hs**. A **corrida** será de aproximadamente **08km** e a **Caminhada** de aproximadamente **4KM**
- 3.2. O atleta – devidamente inscrito na etapa - deverá estar no local de largada com pelo menos **30 (trinta) minutos de antecedência**, ocasião em que serão dadas as instruções finais pelo cerimonial.
- 3.3. É obrigatório o uso do número de peito/chip de cronometragem, sendo que qualquer rasura do número implicará em sua desclassificação.
- 3.4. A participação do atleta na prova é estritamente individual sendo proibido o auxílio ou apoio de terceiros no acompanhamento do mesmo por treinadores, amigos, familiares, "coelhos", etc., sendo vedado o uso de bicicleta e/ou outros meios afins, o que resultará na desclassificação do atleta.
- 3.5. A **corrida será encerrada oficialmente 01 (uma) hora após a chegada do primeiro colocado geral**, sendo este o tempo de "corte" utilizado para todos os fins de premiação e de direito.
- 3.6. O tempo líquido estará disponível no site <https://www.ticketsports.com.br> apenas para simples consulta não sendo utilizado para fins de premiação.





#### 4. DO PERCURSO:

- 4.1. A **largada e chegada** ocorrerão **em frente à Basílica de Nossa Senhora de Nazaré**. O percurso detalhado será divulgado até 3 dias antes do evento, no site oficial do evento <https://www.ticketsports.com.br>.
- 4.2. É responsabilidade do atleta ter conhecimento do percurso e cumprir o trajeto em sua totalidade.

#### 5. DAS INSCRIÇÕES

- 5.1. As inscrições para a "1ª CORRIDA E CAMINHADA DA GUARDA DE NOSSA SENHORA DE NAZARÉ – GNSN 2025", serão efetuadas no site: <https://www.ticketsports.com.br>.
- 5.2. O atleta deverá escolher apenas UM PERCURSO e UMA CATEGORIA para inscrição. Os inscritos concorrerão em pódio único Masculino e Feminino;
- 5.3. Em conformidade com o Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/2003), a Organização oferecerá às pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos um desconto de 50% (cinquenta por cento) no valor da inscrição.
- 5.4. Para atletas Portadores de Necessidades Especiais (incluindo amputados com ou sem prótese, cadeirantes, deficientes visuais, deficientes físicos e deficientes mentais), será concedido isenção no valor da inscrição.
- 5.5. **Caso seja comprovado que o atleta utilizou o desconto concedido pelo Estatuto do Idoso ou o benefício destinado a pessoas com deficiência (PCDs) e cedeu seu número de peito a outro atleta para correr em seu lugar, a Organização estará autorizada a emitir uma cobrança, via boleto bancário, referente à diferença do valor pago no ato da inscrição.** Além disso, o atleta que realizou a inscrição será suspenso, por um período mínimo de 12 meses, por meio de um processo administrativo interno, ficando impedido de participar de provas organizadas pela TICKET SPORTS nesse período.
- 5.6. **Sob nenhuma circunstância serão aceitos boletos pagos após a data de vencimento. Caso o atleta realize o pagamento do boleto vencido por qualquer meio de pagamento, a inscrição será automaticamente cancelada e o Kit do Participante não será entregue.**
- 5.7. **Cancelamento da Inscrição: O valor da inscrição e da taxa paga não serão devolvidos em nenhuma hipótese. Também não será permitida a transferência da inscrição para outro evento ou outro atleta, sob qualquer argumento;**





5.8. Todo atleta inscrito estará coberto por apólice de seguro individual válido a partir da largada da prova, até o tempo técnico limite para sua conclusão contida na cláusula 3.5.

5.9. Para retirada do "kit do atleta" (número de peito/chip de cronometragem), o atleta PCD deverá apresentar – obrigatoriamente – o documento original de identidade, sendo vedada a retirada do referido kit por terceiros, em qualquer circunstância;

5.10. O valor das inscrições serão os seguintes:

- **1° LOTE: R\$ 79,00** (setenta e nove reais) + **Taxa do site;**
- **2° LOTE: R\$ 89,00** (oitenta e nove reais) + **Taxa do site;**
- **3° LOTE: R\$ 99,00** (noventa e nove reais) + **Taxa do site.**

## 6. KIT DE PARTICIPAÇÃO:

6.1. A entrega dos kits da corrida acontecerá em data que antecede a respectiva etapa, em local e horário a ser informado previamente pela organização através do site: <https://www.ticketsports.com.br>.

6.2. Na entrega do kit, o atleta deverá portar seu documento original de registro estadual ou nacional com foto (RG, CNH, Passaporte) ou fotocópia autenticada, além do comprovante de pagamento. O kit NÃO será entregue caso o atleta não atenda as condições deste item;

6.3. **A entrega dos kits para os atletas inscritos nas categorias especiais (pessoas com deficiência - PCDs) e para aqueles com idade igual ou superior a 60 anos (com desconto de 50%) será realizada exclusivamente de forma presencial, diretamente ao próprio inscrito.** Sob nenhuma hipótese será permitida a retirada por terceiros, mesmo que sejam representantes legais do atleta inscrito. Além disso, é expressamente proibida a doação, venda ou qualquer outro tipo de negociação do kit com terceiros.

6.4. **Não haverá entrega de kit no dia do evento ou após o prazo estipulado pela organização.**

6.5. **Não haverá troca do tamanho da camiseta na entrega de kit nem nos dias de prova.**

6.6. O atleta que não retirar o seu, na data e horário estipulado pela organização, ficará impedido de participar da prova e perderá o direito ao recebimento do mesmo;





6.7. No ato da retirada do número de peito/chip de cronometragem, o participante deverá conferir seus dados na etiqueta do envelope onde estão os mesmos e, caso encontre erro, deve fazer obrigatoriamente a correção com a Organização. A Organização se reserva o direito de não fazer esta correção após o participante ter terminado a PROVA e estar de posse dos resultados. Se porventura esta não correção interferir na premiação, em qualquer que seja a colocação, o participante será considerado desclassificado. Nestes casos, a Organização se reserva o direito de não mais fazer a correção para colocá-lo na Classificação Geral;

6.8. A retirada de kit poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação de cópia de um documento de identificação com foto do participante, exceto na situação prevista nos itens 5.3 e 5.4;

6.9. Ao atleta será fornecido um número que deve ser usado visivelmente no peito, sem rasura ou alterações, durante toda a realização da prova, sendo passíveis de desclassificação os atletas que não cumprirem este ponto. O número de peito é o único item que dará direito ao atleta de receber a medalha de Participação. O chip só terá validade para a Cronometragem, sendo vedada sua utilização para retirada da medalha de participação.

6.10. Estabelece o uso obrigatório da camisa oficial da corrida durante a entrega de medalhas e troféus. Não se permitirá na cerimônia, atletas com indumentárias e bandeiras que façam alusão comercial, exceto de apoiadores e patrocinadores oficiais do evento. O descumprimento da norma, ocasionará a desclassificação do atleta

6.11. No momento da retirada do kit o responsável deverá conferir se seus dados pessoais estão corretos;

6.12. **Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do kit;**

6.13. A entrega do número de peito/chip de cronometragem será efetuada juntamente como kit de participação;

6.14. A escolha do tamanho da Camisa alusiva a etapa, pelo participante, é um brinde do evento e só será realizada no site no ato da inscrição, não havendo nenhuma possibilidade de se efetuar a troca da mesma.

## 7. CATEGORIAS:

7.1. **Escolha de Percurso e Categoria:** Cada Atleta deverá escolher apenas **UM PERCURSO** e **UMA CATEGORIA** para inscrição. Os percursos e categorias da "1ª





## **CORRIDA E CAMINHADA DA GUARDA DE NOSSA SENHORA DE NAZARÉ – GNSN 2025” são:**

### **a) Percurso - Caminhada de 04 KM**

- **Categoria:** Geral Masculino e Feminino e Atletas com Deficiência (usuários de cadeira de rodas, pessoas com deficiência visual, amputado de membro(s) inferior(es), pessoas com deficiência intelectual, pessoas com deficiência de membro(s) superior(es), pessoas com deficiência auditiva e pessoas com Transtorno do Espectro Autista)

### **b) Percurso – Corrida de 08 KM**

- **Categoria:** Geral Masculino e Feminino e Atletas com Deficiência (usuários de cadeira de rodas, pessoas com deficiência visual, amputado de membro(s) inferior(es), pessoas com deficiência intelectual, pessoas com deficiência de membro(s) superior(es), pessoas com deficiência auditiva e pessoas com Transtorno do Espectro Autista)

7.2. **Categoria Geral Masculino e Feminino:** Atletas com idade mínima de 18 anos. Para efeito de inscrição e classificação por faixa etária, será considerada, obrigatoriamente, a idade que o atleta tiver em 31 de dezembro de 2025.

7.3. **Categoria Atletas com Deficiência (conforme a Lei do Estado do Pará nº 10.869/2025):** O Atleta dessa categoria poderá realizar sua inscrição pelo site, desde que, apresente um **atestado médico** que comprove a necessidade especial de que é portador, conforme as categorias abaixo, sendo incluído em apenas uma delas.

- **Usuários de Cadeira de Rodas** - atleta que utiliza o auxílio de cadeira de rodas esportiva (com 3 rodas) ou para competição, com uso obrigatório de capacete, não sendo permitido o uso de cadeiras de uso social, cadeiras motorizadas ou auxílio de terceiros;
- **Pessoas com Deficiência Visual** - atleta que tem deficiência visual, caracterizada pela perda ou redução significativa da capacidade visual em um ou ambos os olhos, independente do grau ou tipo, devendo obrigatoriamente correr com um atleta guia, unidos por um cordão (no máximo 0,5 m de comprimento) a um dos dedos da mão ou braço ou cinta específica para guias, não podendo em nenhuma hipótese dispensar o mesmo;
- **Amputado de Membro(s) Inferior(es)** - atleta que tem deficiência no(s) membro(s) inferior(es), com ausência total ou parcial de 01 (um) ou 02 (dois) membros inferiores, que utilize prótese especial para sua locomoção;



- **Pessoas com deficiência intelectual** - atleta que apresenta quociente intelectual (QI) abaixo de 70 e/ou limitações das áreas de habilidade e adaptação (comunicação, cuidado pessoal, relacionamento em casa, habilidade social, recreativa, saúde e segurança, sentido e direção, desenvolvimentismo acadêmico, relacionamento na comunidade e trabalho) independente do grau de deficiência, devendo, quando necessário, correr com um atleta guia, unidos por um cordão (no máximo 0,5m de comprimento) a um dos dedos da mão ou braço ou cinta específica para guias;
- **Pessoas com deficiência de membro(s) superior(es)** - atleta que tem ausência total ou parcial de qualquer parte do(s) membro(s) superior(es), gerando alteração do eixo de equilíbrio, causando desestabilização ao caminhar;
- **Pessoas com deficiência auditiva** - atleta cuja audição não é funcional, com perda parcial ou total das possibilidades auditivas sonoras, variando de graus e níveis com ou sem prótese auditiva; e
- **Pessoas com Transtorno do Espectro Autista** - atleta que se enquadra em síndrome clínica caracterizada pela deficiência persistente e clinicamente significativa da comunicação e da interação social, manifestada por deficiência marcada de comunicação verbal e não verbal usada para interação social; ausência de reciprocidade social; falência em desenvolver e manter relações apropriadas ao seu nível de desenvolvimento; ou apresenta padrões restritivos e repetitivos de comportamentos, interesses e atividades, manifestados por comportamentos motores ou verbais estereotipados ou por comportamentos sensoriais incomuns; excessiva aderência a rotinas e padrões de comportamento ritualizados; interesses restritos e fixos, devendo, quando necessário, correr com um atleta guia, unidos por um cordão (no máximo 0,5m de comprimento) a um dos dedos da mão ou braço ou cinta específica para guias.

7.3.1. **Serão aceitos somente atestados médicos assinados por um profissional devidamente registrado, com indicação do número do CRM.**

7.3.2. Não serão consideradas pessoas com comorbidades como câncer, arritmias, doenças autoimunes e outras condições que não se enquadrem como deficiência física, mental e/ou visual.

7.3.3. Para os Atletas dessa categoria, a largada será realizada em um posicionamento exclusivo, previamente separado e devidamente demarcado pela Organização na arena de largada.





## 8. PREMIAÇÃO:

8.1. **Medalhas de Participação:** Os atletas regularmente inscritos que cruzarem a linha de chegada, de forma legal, em conformidade ao disposto neste regulamento e dentro do prazo estabelecido no item 3.5, receberão medalhas de participação, como forma de reconhecimento pelo esforço e dedicação ao esporte, garantindo a valorização de sua presença no evento.

8.2. **Comparecimento ao Pódio:** Os(as) atletas que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao pódio assim que a cerimônia de premiação for iniciada e a categoria dele(a) for chamada. Todos os classificados terão que apresentar documento de identificação com foto antes de subir ao pódio, para verificação dos dados do atleta;

8.3. **Perda do Direito à Premiação:** O(a) atleta que não comparecer ao pódio, durante a cerimônia de premiação, perderá o direito ao troféu e a sua premiação;

8.4. **Critério Geral de Premiação:** A premiação do evento será concedida exclusivamente com base no tempo geral dos atletas, tanto no masculino quanto no feminino, sem subdivisão por categorias específicas. Não haverá subdivisões por faixa etária, nível de competição (elite) ou condição de Pessoa com Deficiência (PCD), entre outras.

8.5. **Inclusão e Participação:** A Organização do evento reafirma seu compromisso com a acessibilidade e inclusão de todos os Atletas, assegurando a plena participação de atletas PCD na competição, nos termos das normas vigentes. A não previsão de premiação específica para essa categoria não implica qualquer restrição ou discriminação à sua participação, mas sim a adoção de um critério único e objetivo de premiação, aplicável a todos os atletas indistintamente.

8.6. Os Atletas classificados do **1º aos 5º lugares no PERCURSO CORRIDA 08 KM, MASCULINO E FEMININO**, receberão a premiação abaixo, correspondente a sua colocação. Sendo considerado tempo bruto, ou seja, por ordem de chegada.

		1º LUGAR	2º LUGAR	3º LUGAR	4º LUGAR	5º LUGAR
<b>CORRIDA 08K</b>	Masculino	Troféu	Troféu	Troféu	Troféu	Troféu
	Feminino	Troféu	Troféu	Troféu	Troféu	Troféu





## 9. DAS TENDAS:

- 9.1. Poderá a Coordenação da "1ª CORRIDA E CAMINHADA DA GUARDA DE NOSSA SENHORA DE NAZARÉ – GNSN 2025" indicar locais para montagem de tendas de academias, assessorias e treinadores de acordo com a disponibilidade de espaço na área da arena do evento, desde que não interfira no bom andamento da prova;
- 9.2. Em caso de necessidade técnica ou exigências de ordem pública, a Organização poderá solicitar o remanejamento das tendas ou mesmo a sua remoção;
- 9.3. A responsabilidade por publicidade ou exibição de marcas nas tendas é única e exclusiva das academias, assessorias e treinadores, eximindo a Organização de qualquer responsabilidade;
- 9.4. **Caso haja patrocínio conflitante com os patrocinadores do "1ª CORRIDA E CAMINHADA DA GUARDA DE NOSSA SENHORA DE NAZARÉ – GNSN 2025", poderá a Coordenação do Evento solicitar que as academias, assessorias e treinadores retirem sua(s) tenda(s) ou que a marca seja coberta;**
- 9.5. O sistema de som das tendas não poderá interferir na sonoridade do evento, pois, caso contrário, poderá a Coordenação solicitar que as academias, assessorias e treinadores desliguem ou retirem sua(s) tenda(s).

## 10. DAS NORMAS GERAIS:

- 10.1. Ao efetivar sua inscrição, por meio de ficha de inscrição ou via sistema on-line, **o atleta de clara estar em boas condições físicas e médicas para disputar a prova, isentando os organizadores e patrocinadores da mesma, em seu nome e de seus herdeiros ou sucessores, bem como de qualquer acidente que venha sofrer**, de acordo com o TERMODE RESPONSABILIDADE contido no item "10";
- 10.2. O atleta assume a responsabilidade pelos dados fornecidos e ainda cabe à coordenação a correção, sempre que detectar erro na indicação de informações pelos atletas;
- 10.3. O atleta inscrito na "1ª CORRIDA E CAMINHADA DA GUARDA DE NOSSA SENHORA DE NAZARÉ – GNSN 2025" é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição. Pode o Coordenador Geral do Evento e/ou Técnico da prova da Federação Paraense de Atletismo, segundo recomendação do médico responsável pelo evento, excluir o atleta a qualquer momento;





10.4. **Será desclassificado o atleta que apresentar informações falsas no ato da inscrição.**

10.5. **O recebimento da "medalha de participação" está diretamente ligado à apresentação do número de peito. A perda desse item implicará no não recebimento da mesma;**

10.6. Os atletas deverão comparecer com 30 minutos de antecedência em relação a hora largada da prova, sendo obrigatório o uso do número de inscrição fixado na parte da frente da camiseta. A alteração do número ou seu uso indevido desclassificará o atleta;

10.7. A apuração do tempo de prova para cada atleta será feita através do sistema de cronometragem eletrônica, desde que utilizado corretamente o número de peito/chip descartável, entregue junto com o kit;

10.8. Aprova se desenvolverá pela pista de rolamento e terá fiscalização durante todo o percurso.

10.9. O desconhecimento total ou parcial deste regulamento não será aceito, uma vez que se torna obrigatório a sua leitura;

10.10. A organização não se responsabiliza pelas condições da pista ou pelos defeitos apresentados em todo o trajeto;

10.11. **O atleta aceita integralmente o Regulamento da prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e assumindo as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma;**

10.12. O atleta que ceder seu número de peito para outra pessoa e não comunicar aos organizadores do evento será responsável por qualquer acidente ou dano que esta venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da organização da prova, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos na prova e estará sujeita ao bloqueio de seu CPF no cadastro de qualquer outro evento realizado por esta empresa de cronometragem por tempo indeterminado;

10.13. **Qualquer reclamação sobre o resultado final da competição deverá ser feita por escrito, até trinta minutos após a divulgação;**

10.14. Não haverá reembolso por parte da organização, patrocinadores ou apoiadores de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos atletas no evento, independentemente de motivo, nem por qualquer extravio de





materiais ou prejuízo que porventura os atletas participantes venham a sofrer durante a participação neste evento;

10.15. Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela coordenação da prova;

10.16. **A organização da Corrida poderá alterar o dia de realização da etapa por motivos institucionais, poderá, ainda, alterar o percurso ou mesmo suspender a prova por qualquer questão que ponha em risco a segurança dos atletas, como atos públicos, vandalismo e/ou outros motivos de força maior;**

10.17. Não haverá reembolso, por parte da "1ª CORRIDA E CAMINHADA DA GUARDA DE NOSSA SENHORA DE NAZARÉ – GNSN 2025", bem como seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente às despesas de viagem, transporte, hospedagem, alimentação e ou quaisquer outras despesas caso haja necessidade de alteração de data, percurso ou cancelamento da prova, de acordo com o previsto no item acima;

10.18. Se por acaso o atleta se sentir prejudicado com a mudança, poderá ser ressarcido do valor de inscrição, ou transferir o crédito para outra etapa de seu interesse. Neste caso, deverá justificar o pedido e apresentar, por escrito, à coordenação do evento, para sua análise e deliberação;

10.19. Informações técnicas ou dúvidas: deverão ser enviadas por e-mail: <https://www.ticketsports.com.br> ou através do site <https://www.ticketsports.com.br> para que seja registrada e respondida no tempo oportuno;

10.20. Árbitro Móvel: durante a prova haverá árbitros deslocando-se em motos ou a pé, constantemente, fora da área destinada aos atletas. Todo atleta flagrado fora do percurso oficial da corrida será sumariamente desclassificado, devendo entregar o chip ao árbitro que estará devidamente identificado com uniforme da organização;

10.21. Todos os atletas deverão largar do Pórtico da Largada. Para isso, é preciso observar que o tempo será acionado na hora da largada da prova quando o mesmo passar pelo tapete. Portanto, quem não estiver no espaço Reservado de Largada neste momento, será desclassificado, sem apelação.

10.22. **Pontos de Controle: haverá controles de percurso feitos manualmente e/ou por chip. O atleta que não passar por um desses pontos será desclassificado.**

10.23. Todo o atleta que desrespeitar qualquer membro do Staff da organização estará sujeito a bloqueio de seu cadastro nos eventos da Corrente Running.





## 11. DO TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, "identificado no cadastramento da inscrição", no perfeito uso de minhas faculdades físicas e mentais, **DECLARO** para os devidos fins de direito que:

11.1. **Conhecimento e Condições Físicas: i)** Estou ciente de que a etapa para a qual me inscrevi se trata de uma corrida com distância contida na Cláusula "3" do Regulamento Geral; e **ii) estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta PROVA e estou ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas.**

11.2. **Assunção de Riscos e Isenção de Responsabilidade:** Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação nesta PROVA, incluindo, mas não se limitando a, riscos de lesões, invalidez transitória ou permanente ou morte, isentando integralmente a TICKET SPORTS, a GUARDA DE NOSSA SENHORA DE NAZARÉ – GNSN e os organizadores, colaboradores, patrocinadores e quaisquer outros envolvidos na "1ª CORRIDA E CAMINHADA DA GUARDA DE NOSSA SENHORA DE NAZARÉ – GNSN 2025" de TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação nesta PROVA.

11.3. Declaro que não portarei, nem utilizarei, nas áreas do evento, percurso e entrega de kits, ou outras áreas de visibilidade no evento, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material publicitário, promocional ou político sem a devida autorização por escrito dos organizadores; e também, qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, dos atletas e/ou das pessoas presentes, aceitando ser retirado pela organização ou por autoridades, das áreas acima descritas.

11.4. Em caso de participação neste evento, representando equipes de atletas ou prestadores de serviços e/ou qualquer mídia ou veículo, declaro ter pleno conhecimento e que aceito o regulamento do evento, bem como a respeitar as áreas da organização destinadas à mesma, e que está vedada minha participação nas estruturas de apoio a equipes montadas em locais inadequados, ou que interfiram no andamento do evento, e também em locais sem autorização por escrito da organização, podendo ser retirado da prova e do local do evento em qualquer tempo.

10.5- Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer caso descumpra o regulamento ou cometa falta grave. Renunciando, desde já, ao direito de apresentar qualquer reclamação sobre tais aspectos da prova.





Declaro que li, compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando assim, quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação nesta PROVA.

## 12. PROTEÇÃO DE DADOS E DIREITO DE IMAGEM:

12.1. Ao me inscrever na "1ª CORRIDA E CAMINHADA DA GUARDA DE NOSSA SENHORA DE NAZARÉ – GNSN 2025", manifesto meu consentimento, de forma livre, informada e inequívoca, nos termos da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), que normatiza o tratamento de dados pessoais no Brasil, para que a organização do evento utilize meus dados pessoais (principalmente, mas não unicamente, como a utilização de imagens, coletadas de forma eventual ou não, por meio fotográfico, câmaras de vigilância, filmagens, etc.) para a produção de materiais para divulgação desta corrida específica ou de futuros eventos similares, por meio de ações de marketing (como a criação de informativos promocionais/publicitários, filmes e/ou matérias a serem inseridas em meios de comunicação diversos).

12.2. Autorizo também que os organizadores possam enviar ao atleta informações/notificações, por e-mail ou outros meios, informando-o sobre futuros eventos esportivos similares ou outras matérias equivalentes.

12.3. Reconheço e aceito que a eventual utilização de meus dados pessoais, para os fins acima descritos, não acarretará qualquer ônus aos organizadores, bem como que ele renuncia ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida por organizadores, patrocinadores, apoiadores ou por meios de comunicação, com tais direitos, em qualquer tempo/data.

12.4. Os organizadores do evento se comprometem a respeitar respeito à privacidade e a proteção dos dados pessoais dos atletas, razão pelo qual se comprometem a, sob qualquer hipótese, usar esses dados para fins de comercialização com terceiros.

Declaro que li, entendi e aceito integralmente todos os termos deste regulamento geral da PROVA, assumindo plena responsabilidade por minha participação e isentando terceiros de quaisquer consequências decorrentes dela.

